



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.291.947/0001-97, com sede na Rod. OT 951, nº 003, lote 1, Estrada da Usina - Tecnoparque, CEP: 85900-970, Toledo - PR, telefone/fax: (45) 3277-2901, e-mail: confexforte@less.com.br, representada pelo Sr. **VALDOIR DE MEDEIROS**, CPF n. 553.890.239-00, RG 4.277.646-7 SSP/PR.

*Nota*

Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
3	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	Confexforte	AC, AM, RR, PA, AP	138139	R\$ 14,89	R\$ 2.056.889,71
33	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	Confexforte	CE, RN, PB	134926	R\$ 14,10	R\$ 1.902.456,60
48	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	Confexforte	PE, AL, SE	123759	R\$ 14,19	R\$ 1.756.140,21
51	Saia Brim	Confexforte	PE, AL, SE	61880	R\$ 13,37	R\$ 827.335,60
52	Saia Jeans	Confexforte	PE, AL, SE	61880	R\$ 11,59	R\$ 717.189,20
63	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	Confexforte	BA	130924	R\$ 14,54	R\$ 1.903.634,96
67	Saia Jeans	Confexforte	BA	65462	R\$ 12,72	R\$ 832.676,64
80	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	Confexforte	MG, ES, RJ	143426	R\$ 16,27	R\$ 2.333.541,02
81	Saia Brim	Confexforte	MG, ES, RJ	71713	R\$ 11,99	R\$ 859.838,87
94	Calça Feminina/ Masculina Brim	Confexforte	SP	153776	R\$ 16,47	R\$ 2.532.690,72
109	Calça Feminina/ Masculina Brim	Confexforte	GO, DF, MS, PR, SC, RS	142737	R\$ 16,47	R\$ 2.350.878,39
110	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	Confexforte	GO, DF, MS, PR, SC, RS	142737	R\$ 16,29	R\$ 2.325.185,73
111	Saia Brim	Confexforte	GO, DF, MS, PR, SC, RS	71368	R\$ 11,64	R\$ 830.723,52

**Obs:** Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 96/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente

Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

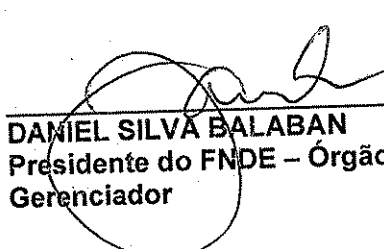
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.**


**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

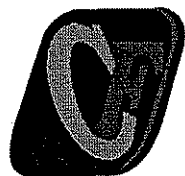
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
DANIEL SILVA BALABAN  
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador

  
VALDOIR DE MEDEIROS  
Representante Comercial da  
CONFEXFORTE INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA - Fornecedor

  
Testemunha: VERA C.S. Costa  
CPF: 236.728.571-49  
RG: 1462096 SSPGO

  
Testemunha: Rosana Cristina O. Costa  
CPF: 070.512.569-63  
RG: 93051793



# CONFEXFORTE

Indústria e Comércio Ltda

## PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010

Item	Descrição do item	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
3	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	138.139	14,89	2.056.889,71
33	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	134.926	14,10	1.902.456,60
48	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	123.759	14,19	1.756.140,21
51	Saia Brim	61.880	13,37	827.335,60
52	Saia Jeans	61.880	11,59	717.189,20
63	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	130.924	14,54	1.903.634,96
67	Saia Jeans	65.462	12,72	832.676,64
80	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	143.426	16,27	2.333.541,02
81	Saia Brim	71.713	11,99	859.838,87
94	Calça Fem/Masc. Brim	153.776	16,47	2.532.690,72
109	Calça Fem/Masc Brim	142.737	16,47	2.350.878,39
110	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	142.737	16,29	2.325.185,73
111	Saia Brim	71.368	11,64	830.723,52
Total				R\$ 21.229.181,17

**Observação:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

### PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

Item	Descrição	Qtde estimada	Valor unit	Valor total
3	<b>Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)</b>	<b>138.139</b>	<b>R\$14,89</b>	<b>R\$ 1.924.276,27</b>
	custo manuseio		R\$ 0,35	R\$ 48.348,65
	custo de transport entrega		R\$ 0,61	R\$ 84.264,79
33	<b>Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)</b>	<b>134.926</b>	<b>R\$ 14,10</b>	<b>R\$ 1.772.927,64</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 47.224,10
	custo de transport entrega		R\$ 0,61	R\$ 82.304,86
48	<b>Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)</b>	<b>123.759</b>	<b>R\$ 14,19</b>	<b>R\$ 1.622.480,49</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 43.315,65
	custo de transport entrega		R\$ 0,73	R\$ 90.344,07
51	<b>Saia Brim</b>	<b>61.880</b>	<b>R\$ 13,37</b>	<b>R\$ 772.881,20</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 21.658,00
	custo de transport entrega		R\$ 0,53	R\$ 32.796,40
52	<b>Saia Jeans</b>	<b>61.880</b>	<b>R\$ 11,59</b>	<b>R\$ 672.635,60</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 21.658,00
	custo de transport entrega		R\$ 0,37	R\$ 22.895,60
63	<b>Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)</b>	<b>130.924</b>	<b>R\$ 14,54</b>	<b>R\$ 1.801.514,24</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 45.823,40
	custo de transport entrega		R\$ 0,43	R\$ 56.297,32
67	<b>Saia Jeans</b>	<b>65.462</b>	<b>R\$ 12,72</b>	<b>R\$ 773.760,84</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 22.911,70
	custo de transport entrega		R\$ 0,55	R\$ 36.004,10
80	<b>Calça Feminina/ Masculina</b>	<b>143.426</b>	<b>R\$ 16,27</b>	<b>R\$ 2.175.772,42</b>

	<b>Denim (jeans)</b>			
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 50.199,10
	custo de transport entrega		R\$ 0,75	R\$ 107.569,50
81	<b>Saia brim</b>	<b>71713</b>	<b>R\$ 11,99</b>	<b>R\$ 804.619,86</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 25.099,55
	custo de transport entrega		R\$ 0,42	R\$ 30.119,46
94	<b>Calça fem/masc. Brim</b>	<b>153776</b>	<b>R\$ 16,47</b>	<b>R\$ 2.391.216,80</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 53.821,60
	custo de transport entrega		R\$ 0,57	R\$ 87.652,32
109	<b>Calça fem/masc. Brim</b>	<b>142737</b>	<b>R\$ 16,47</b>	<b>R\$ 2.219.560,35</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 49.957,95
	custo de transport entrega		R\$ 0,57	R\$ 81.360,09
110	<b>Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)</b>	<b>142737</b>	<b>R\$16,29</b>	<b>R\$ 2.169.602,40</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 49.957,95
	custo de transport entrega		R\$ 0,74	R\$ 105.625,38
111	<b>Saia brim</b>	<b>71368</b>	<b>R\$ 11,64</b>	<b>R\$ 779.338,56</b>
	custo de manuseio		R\$ 0,35	R\$ 24.978,80
	custo de transport entrega		R\$ 0,37	R\$ 26.406,16

**Obs.1:** O custo de manuseio se refere à embalagens, rotulagens, complementos, etc.

**Obs.2:** O custo de transporte e entrega se refere ao transporte e entrega do produto ao seu destinatário final.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

**Razão Social:** Confexforte Indústria e Comércio Ltda.

**CNPJ:**03.291.947/0001-97

**Endereço:**Rod. OT 951 nº003 lote 1 Estrada da Usina – Tecnoparque

**Tel/Fax:** (45) 3277-2901

**Cidade:** Toledo

**UF:** Paraná

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 0587-8

**c/c:** 8971-0

**Prazo de entrega da mercadoria:** 120 (cento e vinte) dias (conforme o edital)

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias (conforme o edital)

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

**Nome:** Valdoir de Medeiros

**Endereço:** Rua das Papoulas, Nº 51 - Jardim La Salle

**CEP:** 85902-180

**Cidade:** Toledo **UF:** Paraná

**CPF/MF:** 553.890.239-00

**Cargo/Função:** Procurador

**Cart. Ident nº:** 4.277.646-7

**Expedido por:** SSP/PR

**Naturalidade:** Nonoai/RS

**Nacionalidade:** Brasileiro

Toledo, 30 de março de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Confexforte Indústria e Comércio Ltda.**

**Valdoir de Medeiros**

**Procurador**